
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0100/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Edson Pereira, ocupante do cargo de Operário, do dia 03 de junho de 2024 à 03 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2005 à 01/03/2010; Marciano Alexandre Kozlowiski, Dentista, do dia 05 de junho de 2024 à 05 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2024; Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 18 de junho de 2024 à 18 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 02/02/2011 à 02/02/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:38E75EA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2024. Edição 3063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>